PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134

Assinado de forma digital por PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
DN: c=BR, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
Dados: 2013.12.27 13:25:08 -02'00'

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Ano IV
Edição 500
07 páginas

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA
Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do 4° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 009/2011
Contrato n° 003/2011
Partes: Município de Prudentópolis e Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 3° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 132/2012
Contrato n° 238/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Bortolozzo & Oliveira Ltda Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 105/2013
Contrato n° 295/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Juliano José Gerei EPP.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 072/2013
Contrato n° 254/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Ciapetro Dist. de Combustíveis Ltda.
Valor: Fica o valor do item 1 do contrato sob nº 254/2013 reajustado conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Valor atual	Percentual de reajuste	Valor reajustado
1	1	ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM	Ciapetro	2,01	8,3%	2,176

Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 4° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 002/2010
Contrato n° 001/2010
Partes: Município de Prudentópolis e Nelson Ternoski.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 001/2010 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 1.134,55 (um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, para R$ 1.198,19 (um mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 4° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 016/2010
Contrato n° 106/2010
Partes: Município de Prudentópolis e Marcio Antonio Custódio.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 106/2010 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 951,99 (novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), para R$ 1.005,39 (um mil cinco reais e trinta e nove centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 3° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 003/2011
Contrato n° 073/2011
Partes: Município de Prudentópolis e Nestor Techy.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 073/2011 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 923,14 (novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) mensais, para R$ 974,92 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 001/2013
Contrato n° 102/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Roberto Hofmann Junior.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 102/2013 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, para R$ 1.986,28 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais, a título de aluguel.

Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 002/2013
Contrato n° 113/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Alfeu José Cosechen.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 102/2013 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, para R$ 1.146,62 (um mil cento e quarenta e seis reais e vinte e sessenta e dois centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 003/2013
Contrato n° 136/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Amarildo Antonio Seniuk.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 102/2013 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para R$ 521,19 (quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Concorrência Pública nº 002/2012
Contrato n° 001/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 02 de janeiro de 2015.
Valor: Fica o valor do contrato nº 001/2013 acrescido em R$ 1.328.621,64 (um milhão trezentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) dada a continuidade dos serviços.
Parágrafo Único: Fica o valor reajustado de acordo com o IGPM, conforme abaixo discriminado:

Item	Serviços	Un.	Preço Atual	Var. IGPM	Preço Reajustado
1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	Equipe	32.520,93	5,6096%	34.345,22
2	Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis	Equipe	20.222,80	5,6096%	21.357,21
3	Operação e Manutenção do Aterro Sanitário	Equipe	40.164,22	5,6096%	42.417,27
4	Gerenciamento e administração de usina de triagem de materiais recicláveis, compostagem orgânica e vermicompostagem	Equipe	R$ 11.929,57	5,6096%	12.598,77

Data da assinatura: 19/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 101/2012
Contrato n° 180/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Leane Maria Lunkes Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 080/2012
Contrato n° 132/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Leane Maria Lunkes Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 102/2012
Contrato n° 189/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Leane Maria Lunkes Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 043/2013
Contrato n° 213/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 043/2013
Contrato n° 214/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 043/2013
Contrato n° 215/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Scheid & Castro Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 058/2013
Contrato n° 215/2013
Partes: Município de Prudentópolis e G.M. Bombas Injetoras Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 028/2013
Contrato n° 144/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues EPP.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 030/2013
Contrato n° 148/2013
Partes: Município de Prudentópolis e P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 030/2013
Contrato n° 149/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Logvem Comercial Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 031/2013
Contrato n° 162/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Logvem Comercial Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 031/2013
Contrato n° 158/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 044/2013
Contrato n° 188/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 120/2013
Contrato n° 318/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 4° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 013/2010
Contrato n° 089/2010
Partes: Município de Prudentópolis e Elza Stadler.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 089/2010 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 610,25 (seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), para R$ 644,48 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 009/2011
Contrato n° 247/2011
Partes: Município de Prudentópolis e Associação São Basílio Magno.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 247/2011 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 1.606,26 (um mil seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos), para R$ 1.696,36 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 001/2012
Contrato n° 002/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Salvador Lopes de Andrade.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 002/2012 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 856,67 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, para R$ 904,73 (novecentos e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente à Dispensa de Licitação nº 005/2012
Contrato n° 070/2012
Partes: Município de Prudentópolis e Mitra do Bispado Católico de Rito Ucraniano.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 070/2012 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 642,50 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, para R$ 678,54 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, a título de aluguel.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Concorrência Pública nº 006/2011
Contrato n° 273/2011
Partes: Município de Prudentópolis e Cecília Hrysyk Savio - Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 22 de dezembro de 2015.
Valor: Fica o valor do contrato nº 273/2011 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais pela concessão pública, para R$ 282,39 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais pela concessão pública.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Concorrência Pública nº 005/2011
Contrato n° 241/2011
Partes: Município de Prudentópolis e E.J. Araújo & Cia Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 18 de novembro de 2015.
Valor: Fica o valor do contrato nº 241/2011 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais pela concessão pública, para R$ 401,90 (quatrocentos e um reais e noventa centavos) mensais pela concessão pública.
Data da assinatura: 07/11/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente à Concorrência Pública nº 005/2011
Contrato n° 242/2011
Partes: Município de Prudentópolis e Expresso Princesa dos Campos S.A.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 18 de novembro de 2015.
Valor: Fica o valor do contrato nº 241/2011 reajustado pelo IGPM, passando de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais pela concessão pública, para R$ 401,90 (quatrocentos e um reais e noventa centavos) mensais pela concessão pública.
Data da assinatura: 07/11/2013.

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 166/2012
Contrato n° 052/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 2° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 008/2013
Contrato n° 103/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Pontarolotur Ltda Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.
Valor: Fica o valor do contrato nº 103/2013 acrescido em R$ 46.332,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais) dada a continuidade dos serviços
Data da assinatura: 20/12/2013.

ATO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 004/2013

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n° 004/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis, a Comissão de Licitação, após reunião pública, declarou vencedora a empresa **TRANSPORTES TRANSJACIABA LTDA** no Lote 01, a empresa **TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES** no Lote 03, a empresa **CHRISTO E THOMAZ TRANSPORTES LTDA** no Lote 04 e a empresa **YAKOTUR TRANSPORTES LTDA** no Lote 05.

ADJUDICO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, convocando os adjudicatários a darem cumprimento ao disposto no item 14.2 e subitens

do instrumento convocatório deste certame.

Prudentópolis, 20 de dezembro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 002/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo para confecção de cartilhas educativas para o fornecimento de até 5.000 exemplares de cartilhas com caráter educativo e pedagógico , com conteúdo variado e ilustrações com no mínimo 28 e no máximo 40 páginas, acerca da função e responsabilidades dos vereadores e da Câmara Municipal, contendo contexto histórico acerca da Câmara Municipal bem como do Município de Prudentópolis e seu Poder Executivo, as quais serão utilizadas no desenvolvimento do "Programa Vereador Mirim",
Vencedor: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ME
R$ 25.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos Reais).
Data: 17/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato referente a Tomada de Preço nº 002/2013
Contrato n° 09/2013
Partes: Câmara Municipal de Prudentópolis e IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ME.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Data da assinatura: 17/12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 001/2013
Objeto: Contratação de uma instituição de ensino ou fundação de apoio à respectiva instituição de ensino, especializada para a realização de concurso para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores preenchimento do cadastro de reserva técnica da Câmara Municipal de Prudentópolis
Vencedor: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU
R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos Reais).
Data: 17/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato referente a Tomada de Preço nº 001/2013
Contrato n° 10/2013
Partes: Câmara Municipal de Prudentópolis e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste – FAU.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Data da assinatura: 27/12/2013.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano 2013, às 09 horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do Senhor Hilário Witchemichen Filho e membros os Senhores Allan Palmer Moraes e Monica Mazur reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 699/2013 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2013. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA e ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA EPP representadas, respectivamente, pelos senhores Marcio Fernandes da Silva e Alzemiro Antonio Zopeletto. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.
A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes, consultando nesta oportunidade a assessoria jurídica e técnica. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Neste momento os representantes das proponentes quedam-se inertes a interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. Ato contínuo foram abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, R$ 454.812,55 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), proponente ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA EPP, R$ 497.700,08 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos reais e oito centavos).
Em que pese a proponente LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA tenha apresentado a proposta de menor valor restou demonstrado conforme documentos elencados as fls. 198 e 199 que a proponente ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA EPP é beneficiada com a Lei Complementar 123, conforme elencado no item 15 do edital. Neste momento o representante da empresa ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA EPP manifesta interesse em apresentar nova proposta conforme preceitua o item 15.4, oportunidade em que oferta uma proposta no valor de R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).
As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, o representante da empresa LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA alega que existe erro na multiplicação da quantidade pelo preço unitário em diversos itens da planilha apresenta pela empresa ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA EPP, entretanto, conforme

elencado no item 14.09 “se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da comissão de licitação exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Nesse caso o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido”. Neste momento nenhum dos representantes manifesta interesse na interposição de recurso neste segunda etapa, ou seja, em relação as propostas apresentadas.
Ato contínuo o Senhor presidente declara vencedora a proponente ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA EPP por ter apresentado a proposta em devida observância ao contido no edital.
Nada mais, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Hilário Witchemichen Filho_____, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Allan Palmer Moraes Monica Mazur Marcio Fernandes da Silva

Alzemiro Antonio Zopeletto

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br